



PORTARIA Nº 4/2019

A Doutora CLAUDIA HARUMI MATUMOTO, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum Cível, do Foro Regional de Colombo, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de água nas dependências do Fórum, confirmada através de contato telefônico cujo protocolo recebeu o nº 26133037,

CONSIDERANDO o disposto no Informativo que a SANEPAR disponibilizou em seu site, de que a normalização se dará por volta da meia-noite,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense a partir das 15h15 do dia 1 de julho de 2019, bem como os prazos processuais, mediante compensação, sendo essa reposição realizada, no máximo até três meses após a suspensão do expediente.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Ciência aos servidores e aos Juízes do Foro Regional de Colombo-PR.

Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Aos 1 de julho de 2019, neste município e Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, eu, Alessandro Francisco Boza, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi (_____).

CLAUDIA HARUMI MATUMOTO
Juíza de Direito – Diretora do Fórum